



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

CHAMADA INTERNA Nº 02/2024

Chamada interna nº 02/2024 para as/os **mestrandas/os e doutorandas/os do PPEB regularmente matriculadas/os no curso e que tiveram trabalhos (originais) completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais.**

I – DA CHAMADA.

O PPEB, localizado na rua Augusto Corrêa, 01 – Guamá, Belém - Pará – Brasil, Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica da Universidade Federal do Pará (NEB/UFGPA), no uso de suas atribuições, vem realizar chamada interna para concessão de auxílio financeiro/recursos a **mestrandas/os e doutorandas/os do PPEB regularmente matriculadas/os no curso e que tiveram trabalhos (científicos originais) completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais** fora de cidade onde funciona o Programa e que precisarão de **auxílio financeiro** para custear seus gastos durante o período do evento.

II – DA CONCESSÃO DOS RECURSOS

- 1 - O auxílio financeiro a ser concedido pelo PPEB, tem como fonte de recurso o **Programa de Apoio ao Discente – PRODISCENTE**, que prevê a concessão de recursos financeiros para complementar o custeio de despesas com taxas de inscrições e deslocamento, para a participação presencial em eventos científicos de reconhecimento nacional e internacional, aos mestrandos e doutorandos do PPEB regularmente matriculados no curso **que tiveram trabalhos completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais**
- 2 - O apoio limita-se a concessão de recursos financeiros para custear ou complementar o pagamento de **taxa de inscrição e despesas com deslocamento para apresentação presencial, de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais.**
- 3 - O valor de cada concessão será de até R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para discente do Curso de Doutorado e até R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para discente do Curso de Mestrado.

III – DOS CRITÉRIO PARA CONCESSÃO DOS RECURSOS

- 1 - De acordo com edital – PRODISCENTE/2024, o PPEB, **atenderá prioritariamente, duas solicitações**, uma para aluna/o do Curso de Mestrado e outra para o Curso de Doutorado.
- 2 - Fará jus ao auxílio/recurso as/os discentes regularmente matriculado no PPEB, **que tiverem trabalhos completos/resumos expandidos aprovados em Eventos Científicos Nacionais/internacionais;**
- 3 – Será priorizada a **participação em atividades científica e/ou acadêmicas com a apresentação de trabalho Completo/Resumo expandido preferencialmente nos eventos definidos pelo Colegiado do PPEB como prioritários para a área** (ver Instrução Normativa 01/2022).

4 - Havendo mais de duas solicitações o valor do auxílio/recurso a ser concedido obedecerá aos critérios para o desempate.

4.1 - Critérios para as/os Mestrandos/as

4.1.1 – Para mestranda/os que tiveram trabalhos aprovados nos **eventos definidos pelo Colegiado do PPEB como prioritários para a área** (ver Instrução Normativa 01/2022);

4.1.2 – Mantendo-se o empate a escolha recairá;

4.1.2.1 - Para mestranda/os com publicação em periódico de maior **Qualis**;

4.1.2.2 - Para mestranda/os com maior idade;

4.2 - Critérios para as/os Doutorandas/os

4.2.1 - Maior nota de classificação no PS;

4.2.2 – Para doutorandos/as com maior idade;

IV – DAS CHAMADAS PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO/RECURSO

Para concessão do auxílio o PPEB prevê duas chamadas:

1. **Primeira chamada** - Eventos cuja realização ocorrerá **até julho de 2024**, as solicitações deverão ser feitas de **01/05 até 31/05/2024, até às 17h**.
2. **Segunda chamada** - Eventos que ocorrerão até **dezembro de 2024**, as solicitações deverão ser realizadas de **01/07/2024 até 30/09/2024, até às 17h**.

V – DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO/RECURSOS:

As/os interessadas/os deverão fazer a solicitação do auxílio por meio do e-mail ppebufpa@gmail.com com assunto “Solicitação de Auxílio Financeiro/Recursos PRODISCENTE 2024 – PPEB”, anexando: Formulário com os dados do discente e do evento científico (anexo I), Formulário para Auxílio Financeiro devidamente preenchido (em anexo II); comprovante de matrícula, comprovante de inscrição no evento científico; resumo do trabalho aprovado; comprovante/carta de aceite do trabalho; programação do evento Científico ou URL da página do evento na internet – **em arquivo único, salvo em PDF**.

VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Para a prestação de contas a/o mestranda/o e a/o doutoranda/o deverá encaminhar para o ppebufpa@gmail.com comprovante/certificado de participação e de apresentação de trabalho. Caso esta documentação não seja apresentada em até 30 dias após a realização do evento, o valor integral recebido pelo discente deverá ser ressarcido para a pós-graduação.

Belém, 10 de abril de 2024.

Amélia Maria Araújo Mesquita
Prof. Dra. Amélia Maria Araújo Mesquita

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica/UFPA
Portaria 181/2024

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL 08/2024
PROPESP PRODISCENTE

DADOS DO CANDIDATO APOIADO

Nome do discente:

E-mail:

Telefones:

Matrícula:

Curso de Pós-Graduação:

Mestrado Doutorado

DADOS SOBRE O EVENTO

Título do evento:

Promotor:

Local:

Período:

URL do evento:

Título do trabalho apresentado no evento:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PAGAMENTO REFERENTE A AUXÍLIO FINANCEIRO PARA
DESLOCAMENTO E MANUTENÇÃO

ASSUNTO:

DESTINO:

PERÍODO:

<i>N.º CPF</i>	NOME DO DOCENTE / DISCENTE	MATRÍCULA / SIAPE	VALOR TOTAL A PAGAR

IMPORTA O PRESENTE PAGAMENTO, ATRAVÉS DE DEPÓSITO:

BANCO:

AGENCIA:

CONTA Nº

A QUANTIA DE R\$ ().

PROPONENTE:

VISTO: _____

PAGUE-SE: _____

Assinatura e Carimbo